

ÉRICO
FIRMO

ESTA COLUNA
É PUBLICADA
DE TERÇA A
SÁBADO

A APOSTA DE ROBERTO
CLÁUDIO NO ANTIPETISMO

O encontro de Roberto Cláudio (PDT) e Capitão Wagner (União Brasil) com a bancada de oposição na Assembleia Legislativa foi casual e não combinado, mas na política poucas coisas acontecem por acaso. Existem conversas para tentar transformar em bloco a aliança improvisada para o segundo turno em Fortaleza. A oportunidade da coincidência de agendas na quarta-feira serviu ao propósito de criar uma agenda e mandar um recado: apesar do poderio governista, há forças do outro lado em articulação. Para a próxima semana, fala-se em promover um novo encontro, desta vez programado. E com a presença do ex-governador Tasso Jereissati (PSDB) e de André Fernandes (PL) — este último o mais relevante eleitoralmente.

O discurso de Roberto Cláudio foi o mais relevante, por conter o maior teor de novidade. Não por ser absolutamente novo. Mas, Wagner e os bolsonaristas já nasceram ou estão imbricados no antipetismo há mais de década. Com Roberto, isso é mais recente e nunca esteve tão explícito.

A aliança com o bolsonarismo no 2º turno de 2024 soava como um bote salva-vidas depois do naufrágio da candidatura de José Serto (PVT), um movimento estratagemático e último recurso. Ao final da campanha, o censo a André depois da eleição de Evandro Leitão (PT) indicava um propósito de seguir a mesma rota.

O discurso de Wagner e PC, adversários ao longo de 10 anos, é de estarem juntos para se contrapor ao governo estadual. Até 2024, estavam em fileiras distintas. Wagner disputava com André Fernandes o comando do campo conservador, na esperança de se aproveitar da disputa entre PT e PDT.

O Capitão tinha vantagem até ser atropelado no primeiro turno de 2024. Com a hegemonia quase absoluta do PT de Camilo Santana, Wagner e Roberto percebem que precisam estar juntos do bolsonarismo para terem chance de ao menos almejar ser opção de poder. O bolsonarismo os recebe de bom grado — ao menos enquanto não há uma futura e ser cobrada.

ASSESSORIA SARGENTO REGNAURO



REPRESENTANTES DA
OPosição querem se unir

O CAMINHO QUE RESTA

Para Wagner este caminho é mais natural. Embora tenha sido aliado do PT em 2022 — contra RC — ele era o líder conservador, foi duas vezes o candidato de Jair Bolsonaro (PL). Já Roberto Cláudio era, até 2022, parte de um consórcio de poder do qual o PT era parte importante, embora nunca ao lado dele próprio.

A aposta de Roberto Cláudio é de quem o PT está fazendo água. O projeto está desgastado, perde popularidade. Na eleição, perdeu em grandes cidades. Onde venceu, perdeu na sede do município. E, do desempenho do PT é muito melhor nos pequenos e médios municípios. Nos grandes ele sofreu. Mas, com qual projeto de poder não há fim assim? Ele pode perguntar a Tasso quando tomarem café semana que vem.

A análise de Roberto faz sentido — sempre. Mas, faltou o ingrediente de interpretar a situação do próprio grupo. A respeito do PT, disse que "não é por acaso que a popularidade se corroi". Como aplica isso a José Serto? Como explica o prefeito ter sido o único até hoje a não se reeleger, além de não eleger vereadores nem o irmão, os líderes ou os secretários? Como explica, em 2022, não ter vencido em uma zona eleitoral sequer no município no qual foi um bem avaliado prefeito?

Roberto Cláudio disse que o PT, que governa Fortaleza, o Ceará e o Brasil, está numa "respiração de decadência". Se é assim, o PT está num liquidificador de decadência, uma batelada de derrocada, uma perfuratriz de declínio. Com todo respeito.

A análise de Roberto é consistente, mas, a uma semana da eleição de 2024, ele também tinha sólido raciocínio para falar das chances de Serto se reeleito. Se a leitura dele sobe o caso do PT faz sentido ou não, a não se reeleger, além de não eleger vereadores nem o irmão, os líderes ou os secretários? Como explica, em 2022, não ter vencido em uma zona eleitoral sequer no município no qual foi um bem avaliado prefeito?

A análise de Roberto é consistente, mas, a uma semana da eleição de 2024, ele também tinha sólido raciocínio para falar das chances de Serto se reeleito. Se a leitura dele sobe o caso do PT faz sentido ou não, a não se reeleger, além de não eleger vereadores nem o irmão, os líderes ou os secretários? Como explica, em 2022, não ter vencido em uma zona eleitoral sequer no município no qual foi um bem avaliado prefeito?

Aposte a câmera do celular e acesse mais textos exclusivos de Érico Firmo.

Chapa do atual reitor
da Unilab alcança 40%
dos votos em consulta

| UNIVERSIDADE | Resultado não tem caráter decisório, mas orienta formação de lista tríplice. A escolha é do presidente

THAYS MARIA SALLES
thays.salles@opovo.com.br

A chapa Unilab Avança, formada pela atuação direção com o apoio por Roque Albuquerque e Eliane Gonçalves, alcançou 40% dos votos válidos na consulta à comunidade acadêmica para eleição da Retoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

(Unilab). O resultado foi divulgado nesta quinta-feira, 15.

A consulta ocorreu das 8 horas da quarta-feira, 12, até as 17 horas desta quinta. Ela não tem caráter decisório, mas orienta a formação da lista tríplice que será entregue ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que fará a nomeação.

Esta é a segunda eleição para Retoria da Unilab, que passou mais de nove anos tendo

administrações pró-tempore, ou seja, diretores nos respectivos cargos escolhidos pelo presidente da República de forma temporária até a realização da eleição formal.

Em 2020, houve a aprovação do Estatuto da Unilab, por meio de uma portaria do Ministério da Educação (MEC). Com isso, foi possível realizar eleição na Universidade para o quadriênio 2021-2025. Na consulta informal à comunidade acadêmica, estudantes, professores e servidores técnico-administrativos votaram nas chapas concorrentes.

O resultado é encaminhado ao Conselho Universitário (Consu), que submete ao Ministério da Educação a formalização da lista tríplice para a nomeação oficial pelo presidente da República. O chefe do Executivo federal pode escolher qualquer nome da lista tríplice, mesmo que não tenha sido o mais votado na consulta acadêmica ou no Consu.

DEBATE

Estudantes denunciaram uma suposta tentativa de agressão contra um aluno durante o debate sobre as eleições. O reitor negou o caso e pediu para que uma "avaliação" de um professor africano

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023/2023-PCP - Trata-se de Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, sob o regime de preço unitário, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2023-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023/2023-PCP - Trata-se de Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, sob o regime de preço unitário, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2023-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023/2023-PCP - Trata-se de Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, sob o regime de preço unitário, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2023-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023/2023-PCP - Trata-se de Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, sob o regime de preço unitário, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2023-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023/2023-PCP - Trata-se de Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, sob o regime de preço unitário, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2023-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUAS
CNPJ: 07.593.439/0001-01
Torna pública que requerer a Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Engenharia de Obras Públicas - SEMOP - para a execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Pólo de Saúde da Família (PSF) de Nova Ruas - Ceará, localizada na Rua Dr. Manoel Pereira, S/N, Centro, Nova Ruas - Ceará.

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Procuradoria, torna pública que realizará em 07/02/2024, às 14h00min, no endereço eletrônico: <http://www.licitacoesemregime.com.br>, o Edital nº 001/2024-PCP, para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, sob o regime de preço unitário, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2023-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAREJÓIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PCP - A Prefeitura Municipal de Altarejóis, em conformidade com o Art. 23, inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública as informações para a administração prestar e contratar de empresa para execução dos serviços de Transporte e Escolar dos Alunos da Rede Pública do Ensino do Município de Altarejóis, conforme especificações anexadas junto ao Edital nº 001/2024-PCP, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2024-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAREJÓIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PCP - A Prefeitura Municipal de Altarejóis, em conformidade com o Art. 23, inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública as informações para a administração prestar e contratar de empresa para execução dos serviços de Transporte e Escolar dos Alunos da Rede Pública do Ensino do Município de Altarejóis, conforme especificações anexadas junto ao Edital nº 001/2024-PCP, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2024-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAREJÓIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PCP - A Prefeitura Municipal de Altarejóis, em conformidade com o Art. 23, inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública as informações para a administração prestar e contratar de empresa para execução dos serviços de Transporte e Escolar dos Alunos da Rede Pública do Ensino do Município de Altarejóis, conforme especificações anexadas junto ao Edital nº 001/2024-PCP, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2024-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAREJÓIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PCP - A Prefeitura Municipal de Altarejóis, em conformidade com o Art. 23, inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública as informações para a administração prestar e contratar de empresa para execução dos serviços de Transporte e Escolar dos Alunos da Rede Pública do Ensino do Município de Altarejóis, conforme especificações anexadas junto ao Edital nº 001/2024-PCP, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2024-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAREJÓIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PCP - A Prefeitura Municipal de Altarejóis, em conformidade com o Art. 23, inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública as informações para a administração prestar e contratar de empresa para execução dos serviços de Transporte e Escolar dos Alunos da Rede Pública do Ensino do Município de Altarejóis, conforme especificações anexadas junto ao Edital nº 001/2024-PCP, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2024-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAREJÓIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PCP - A Prefeitura Municipal de Altarejóis, em conformidade com o Art. 23, inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública as informações para a administração prestar e contratar de empresa para execução dos serviços de Transporte e Escolar dos Alunos da Rede Pública do Ensino do Município de Altarejóis, conforme especificações anexadas junto ao Edital nº 001/2024-PCP, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/02/2023, sob o nº 001/2024-PCP. A proposta de preços foi recebida e analisada pelo Comissão de Julgamento, composta por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em sessão realizada em 14/02/2023, às 14h00min.